

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1883, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Terezinha Aparecida de Oliveira Santa Rosa, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

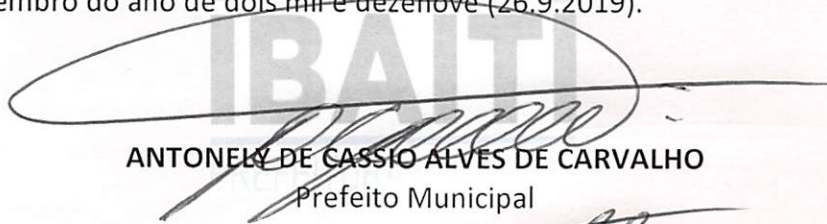
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTA ROSA**, portadora da CI-RG nº 8.637.826-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 990.534.469-15, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de abril de 2018 a 1º de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 (30 dias)**.

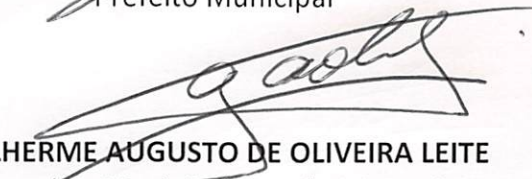
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1883, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Terezinha Aparecida de Oliveira Santa Rosa, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTA ROSA**, portadora da CI-RG nº 8.637.826-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 990.534.469-15, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de abril de 2018 a 1º de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (26.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019